TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI No 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em Dia de mês de 20??, na cidade de Presidente Médici neste ato, as partes a seguir nomeadas:

# EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

CNPJ: Representada por: Cargo:

Supervisor do Estágio: CRMV: cargo: CPF:

# INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Neste ato representada por: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Diretor do *Campus* de Presidente Médici

CNPJ: 04.418.943/0001-90. Endereço: Rua da Paz, 4376.

Bairro: Lino Alves Teixeira Cidade: Presidente Médici UF: RO CEP: 76.916-000

INSTITUIÇÃO: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Coord. Estágios/Responsável: Elaine Almeida Delarmelinda Honoré

# ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A)

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: RO CEP: Fone:(69)

Regularmente Matriculado: sim(X) não ( ) Curso: Zootecnia

Semestre/ano do Curso: Período/Ano vigente

RGA/Matrícula: CPF: RG:

Data Nascimento:

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA 2ª** - O **Estágio Supervisionado Obrigatório** do acadêmico atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

1. Vigência de: XX/XX/202? até XX/XX/202? – XXX horas;
2. Horário de estágio: das 00:00 às 00:00 com intervalo de almoço das 00:00 às 00:00 – 40 horas semanais (até 8 horas diárias);
3. O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere:

ATIVIDADES NO ESTÁGIO:

Acompanhamento nas áreas:

1. Ecologia dos animais domésticos e etologia; 2. Genética e melhoramento dos animais domésticos; 3. Nutrição e alimentação animal; 4. Exigências nutricionais dos animais; 5. Avaliação de alimentos para animais; 6. Conservação de alimentos para animais; 7. Pastagem e forragicultura; 8. Avaliação, produção e conservação de forragens; 9. Manejo e conservação de pastagens; 10. Fisiologia de plantas forrageiras; 11. Melhoramento de plantas forrageiras e produção de sementes; 12. Toxicologia e plantas tóxicas; 13. Produção animal; 14. Criação de animais; 15. Manejo de animais; 16. Instalações para produção animal.

**CLÁUSULA 4ª** – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

1. Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
2. Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
3. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
4. Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
5. Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
6. Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno;

**CLÁUSULA 5ª -** Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

1. Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
2. Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
3. Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
4. Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Presidente Médici, para as devidas providências;
5. Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
6. Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
7. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
8. Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio;

**CLÁUSULA 6ª -** Cabe ao ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
2. Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
3. Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
4. Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
5. Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE e ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO;
6. Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
7. Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
8. Comprometer-se a preencher o relatório de atividades e apresentá-lo ao final do semestres, conforme estabelecido pela comissão de estágio, e estabelecido no Projeto Político Pedagógico do Curso de Zootecnia;

**CLÁUSULA 7ª**–O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS;

**CLÁUSULA 8ª**–Pelos signatários deste instrumento, EMPRESA CONCEDENTE, INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ESTAGIÁRIO, de comum acordo e para efeitos da Lei 11.788/08, como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO, a quem deverão comunicar a interrupção ou alterações do presente termo;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES assinado entre as partes.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA CONCEDENTE** | **ESTAGIÁRIO** NOME COMPLETO DO DISCENTE | **Universidade Federal de Rondônia*****Campus* Presidente Médici** |